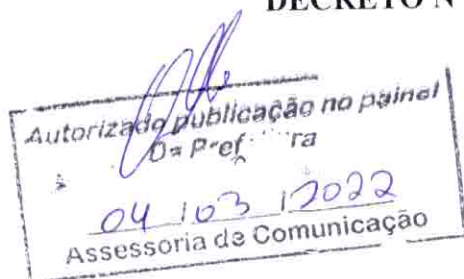




DECRETO Nº 2225, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Dispõe sobre exoneração interina de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 25 de fevereiro de 2022, o servidor **WANDERSON DUTRA CORREA**, do cargo comissionado de Diretoria Geral de Licitação e Contratos Interino, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.


ALEXANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL